

Quadro da Reserva

			Nº elementos		
Género	Masculino		6		
	Feminino		3		
Idade	17 Anos		0		
	Entre 18 e 30 anos		7		
	Entre 31 e 40 anos		2		
	Entre 41 e 50 anos		0		
	Entre 51 e 60 anos		0		
	Mais de 61 anos		0		
Habilitações	Menos do 6º ano		0		
	Entre o 7º e o 9º ano		6		
	Entre o 10º e o 12º ano		2		
	Grau de Licenciatura		1		
Categoria	Bombeiro 1ª	Bombeiro 2ª	Bombeiro 3ª		
	1	1	7		
Área de Residência	Alpiarça	Almeirim	Outra		
	9	0	0		
Estado Civil	Casada/o	Solteira/o	Outra		
	5	2	2		
Tempo de serviço	Menos de 1 ano	Entre 2 e 5 anos	Entre 6 e 10 anos	Entre 11 e 20 anos	Mais de 20 anos
	1	4	2	2	0

O pessoal passa ao quadro de reserva quando não efetua 200 horas anuais de prestação de serviço à corporação, divididos por:

- 100 h de piquete/socorro/emergência
- 50 h de transporte de doente/prevenção
- 50 h de instrução/formação

Regime Jurídico dos Corpos dos Bombeiros

Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho

Os elementos que constam neste quadro também estão ao abrigo de um Decreto - Lei, diferente das situações anteriormente designadas.

A sua maioria é do sexo masculino, possui entre 18 e 30 anos, detêm entre o 7º e o 9º ano, são bombeiros/as de 3ª, residentes em Alpiarça, casados/as e entre 2 a 5 anos de serviço.